Piên/PR, 19 de maio de 2020.

RELATÓRIO Nº 009/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento n° 003/2020
Processo Administrativo n° 94/2020

Conforme documentação apresentada, referente à prestação de contas da **primeira** parcela de repasse da parceria com a Associação dos Universitários de Piên - AUP, inscrita sob CNPJ n° 05.810.774/0001-00 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

1 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica - Transporte coletivo a alunos de cursos superiores para a Instituição de Ensino UnC em Mafra/SC.

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Outrossim, para a próxima prestação de contas, orienta-se e solicita-se a Entidade:

1 – Apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Ressalta-se ainda que a Entidade foi devidamente orientada quanto aos pagamentos dos prestadores de serviços, os quais somente podem ser efetivados mediante a comprovação parcial ou total de retomada da execução.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR

PARECER CONTÁBIL 005/2019

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pela Municipalidade a Associação dos Universitários de PIÊN- AUP, através do Termo de Fomento 03/2.020 firmado em 28 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

Este Parecer refere-se ao repasse da Primeira parcela.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R$
Primeira	27/03/2.020	6.000,00
TOTAL R$		**6.000,00**

1- Conforme relatório N° 009/2.020 do Departamento de Convênios, confirmamos a análise por nossa G.M.C Sr. Ingrid Rubiane de Bassi.

2- Foram Analisadas as Notas Fiscais e os extratos apresentadas no processo de execução do plano de trabalho do referido convênio.

3- Constatamos que as NFs estão de acordo com as normas contábeis com o decreto 188 de 02/09/2013, Resolução 28/2011 e IN 61/2011 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

4- A entidade realizou despesa de R$ 2.260,00 da primeira parcela, solicitou a segunda parcela, mas as aulas dos alunos estão paralisadas, os serviços do prestador suspensos devido a pandemia, segundo a fiscal Ingrid os recursos do Tomador ficarão aplicados.

Desta forma, somos de parecer **Favorável** a aprovação desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil.

Encaminhamos ao controle interno para seu parecer e a ciência da administração Municipal através da Sra. Secretária de Administração e Finanças.

PIEN/PR, 21 de Maio de 2020.

Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 006/2020

TERMO DE FOMENTO: **003/2019**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN – AUP**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN – AUP**, referente execução da **PRIMEIRA** parcela do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 03/2020, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte um dia do mês de maio de dois mil e vinte, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019 , foi realizado análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade e que são utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços,
5. Considerando que todos os recursos da transferência são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam

conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas desta entidade referente a **PRIMEIRA** parcela do Termo de Fomento 03/2020.

Orienta-se, a exemplo do relatório de fiscalização **009/2020** a Entidade apresentar para próxima prestação de contas as certidões de regularidade fiscais atualizadas.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 21 de maio de 2020.

NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
Coordenadora de Controle Interno
DECRETO 194/2019

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Parana

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Apostilamento para alteração de responsável pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Portaria nº 838/2020.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.270.822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN – AUP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.810.774/0001-00, com sede à Rua Bahia, nº 404, Centro, Piên/PR, representada por sua Presidente, **Srta. SUYAN KAUANE ROCHA DA CRUZ**, brasileira, solteira, consultora de vendas, portadora da CI nº 13.154.466-9/PR, inscrita no CPF sob nº 105.522.749-09, residente e domiciliada nesta cidade.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Fomento nº 003/2020, Processo Administrativo nº 94/2020.

OBJETO: O objeto do presente termo consiste em promover, através da cooperação financeira e de forma viável, o transporte coletivo dos universitários e estudantes de cursos técnicos, que possuam cadastro regular junto à entidade, através de vans, ônibus, micro-ônibus e/ ou outros veículos coletivos para as suas instituições de ensino.

FUNDAMENTO: Com base na Portaria nº 838, de 29 de outubro de 2020, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é alterar a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, passando a ser a seguinte:

Fica a Sra. Márcia Zigovski, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, portadora da CI nº 10.339.824-0/PR, designada como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente TERMO DE FOMENTO.

RESSALTA-SE, que o objeto, bem como as condições pactuadas não sofrerão qualquer alteração.

Piên/PR, 30 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.270.822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE DE PIÊN (Escola Padre Ramiro), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.055.458/0001-64, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 201, Centro, Piên/PR, representada por seu Presidente, **Sr. WILSON LUIZ**, brasileiro, casado, microempresário, portador da CI nº 2.925.419-1/SC e inscrito no CPF sob nº 988.705.059-87, residente e domiciliado nesta cidade.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Colaboração nº 001/2020, Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020, Processo Administrativo nº 447/2020.

OBJETO: O objeto do presente termo consiste na manutenção da Escola de Ensino Especial Padre Ramiro, a qual presta serviços de atendimento a pessoas portadoras de deficiências intelectual e múltiplas, residentes no Município de Piên, a fim de promover seu desenvolvimento físico, social, psíquico, intelectual e profissional, através de trabalho terapêutico, social e pedagógico, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos, facilitando sua inclusão junto à família e à sociedade, promovendo ainda o efetivo exercício da cidadania, mediante contribuição técnica e financeira.

FUNDAMENTO: Com base na Portaria nº 838, de 29 de outubro de 2020, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é alterar a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, passando a ser a seguinte:

Fica a Sra. Márcia Zigovski, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, portadora da CI nº 10.339.824-0/PR, designada como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente TERMO DE COLABORAÇÃO.

RESSALTA-SE, que o objeto, bem como as condições pactuadas não sofrerão qualquer alteração.

Piên/PR, 30 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador: B6E719B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Apostilamento para alteração de responsável pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Portaria nº 838/2020.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.270.822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN – AUP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.810.774/0001-00, com sede à Rua Bahia, nº 404, Centro, Piên/PR, representada por sua Presidente, **Srta. SUYAN KAUANE ROCHA DA CRUZ**, brasileira, solteira, consultora de vendas, portadora da CI nº 13.154.466-9/PR, inscrita no CPF sob nº 105.522.749-09, residente e domiciliada nesta cidade.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Fomento nº 003/2020, Processo Administrativo nº 94/2020.

OBJETO: O objeto do presente termo consiste em promover, através da cooperação financeira e de forma viável, o transporte coletivo dos universitários e estudantes de cursos técnicos, que possuam cadastro regular junto à entidade, através de vans, ônibus, micro-ônibus e/ ou outros veículos coletivos para as suas instituições de ensino.

FUNDAMENTO: Com base na Portaria nº 838, de 29 de outubro de 2020, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é alterar a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, passando a ser a seguinte:

Fica a Sra. Márcia Zigovski, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, portadora da CI nº 10.339.824-0/PR, designada como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente TERMO DE FOMENTO.

RESSALTA-SE, que o objeto, bem como as condições pactuadas não sofrerão qualquer alteração.

Piên/PR, 30 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador: 559F9919

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Apostilamento para alteração de responsável pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Portaria nº 838/2020.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.270.822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN – Rádio Caiçara, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.658.378/0001-99, com sede à Rua Manaus, nº 308, Centro, Piên/PR, representada por seu Presidente, **Sr. VANDERLEI DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 2.923.969/SC, inscrito no CPF sob nº 003.410.919-60, residente e domiciliado nesta cidade.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Fomento nº 002/2020, Processo Administrativo nº 98/2020.

OBJETO: O objeto do presente termo consiste na cooperação recíproca entre os partícipes para apoio ao funcionamento da Rádio Comunitária Caiçara FM, com o objetivo de dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de culturas, tradições e hábitos sociais da comunidade Pienense, oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura e o convívio social, prestar serviços de utilidade pública, dar preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

FUNDAMENTO: Com base na Portaria nº 838, de 29 de outubro de 2020, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é alterar a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, passando a ser a seguinte:

Fica a Sra. Márcia Zigovski, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, portadora da CI nº 10.339.824-0/PR, designada como